

Foi adicionado este ponto: “Participação em actividades lectivas: No decorrer do Programa o aluno deverá adquirir alguma experiência lectiva participando em actividades de docências, preferencialmente sob a forma de aulas práticas e ou seminários, previamente discutidas com o seu orientador e a direcção do Programa, até ao limite máximo de 5 ECTS. Estas actividades deverão decorrer preferencialmente durante o segundo e terceiros anos de permanência no Programa Doutoral.”.

Quadro n.º 5 — 4.º Ano

A unidade curricular “Conferências, Cursos Avançados ou Workshops (A)” sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “70” para “56” e nos créditos, tendo passado de “2,5” para “2”.

A unidade curricular “Apresentação na Jornada Anual dos Doutorandos (B)” sofreu alterações no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:3” para “variável”.

A unidade curricular “Seminário (C)” sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “28” para “42”, no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:2” para “variável” e nos créditos, tendo passado de “1” para “1,5”.

A unidade curricular “Tese” sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “1512” para “1540”, no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:108” para “OT:60” e nos créditos, tendo passado de “54” para “55”.

A unidade curricular “Relatório anual (D)” foi eliminada.

Nas observações deste quadro verificaram-se as seguintes alterações: (B) Apresentação na Jornada Anual dos Doutorandos — onde se lê: “... sendo a do primeiro ano sob formato de apresentação em painel e discussão oral. Nos anos seguintes será sempre uma apresentação oral. Os créditos serão atribuídos pela Comissão de Curso mediante comprovativo de presença nos seminários, conforme descrito no regulamento.” passa a ler-se “... a partir do segundo ano será sempre uma apresentação oral. Os créditos serão atribuídos pela Comissão de Curso mediante comprovativo de presença nos seminários, conforme descrito no regulamento.”.

(D) Relatório Anual — o texto foi eliminado.

Quadro n.º 6 — Global

A unidade curricular “Disciplinas, Cursos Avançados ou Workshops e participação em Conferências (A)” passou a designar-se por “Disciplinas, Cursos Avançados, participação em Conferências/workshops nacionais e internacionais (A)” e sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “630” para “616” e nos créditos, tendo passado de “22,5” para “22”.

A unidade curricular “Apresentação na Jornada Anual dos Doutorandos (B)” sofreu alterações no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:12” para “variável”.

A unidade curricular “Seminário (C)” sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “112” para “168”, no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:8” para “variável” e nos créditos, tendo passado de “4” para “6”.

A unidade curricular “Relatório anual (D)” sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “112” para “168”, no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:8” para “variável” e nos créditos, tendo passado de “4” para “6”.

A unidade curricular “Plano de Tese (E) + Tese (G)” sofreu alterações no total de tempo de trabalho (horas), tendo passado de “5698” para “5460”, no tempo de trabalho (horas) de contacto, tendo passado de “OT:407” para “OT:224” e nos créditos, tendo passado de “203,5” para “195”.

Foi adicionada a unidade curricular “Actividades Lectivas (D)”, que pertence à área científica “Qualquer Área Científica”, cujo tipo é “semestral/anual”, o total de tempo de trabalho é “140” horas e o tipo de contacto é “variável” e o número de créditos é “5”.

Nas observações deste quadro verificaram-se as seguintes alterações:

(A) — onde se lê: “Participação em Conferências, nacionais e ou internacionais e ou Frequência de Disciplinas, Cursos Avançados ou Workshops: Os créditos correspondentes a esta unidade curricular podem ser obtidos por:...” passa a ler-se “... Frequência de Disciplinas, Cursos Avançados ou Workshops e participação em conferências, nacionais e ou internacionais e ou: Os créditos correspondentes a esta unidade curricular podem ser obtidos por:...”.

(D) — Relatório anual — onde se lê “...que será responsável pela atribuição dos créditos correspondentes.”, passa a ler-se “...que o fará chegar à comissão de acompanhamento para parecer. A Comissão de Curso será responsável pela atribuição dos créditos”.

(E) — onde se lê “Plano de Tese: até ao final do 1.º ano do curso deverá ser concluída a elaboração de um documento escrito contendo o plano de doutoramento e resultados preliminares. Este será apresentado e defendido pelo aluno perante um júri conforme definido no regulamento. Decorrendo desta apresentação o aluno será:...” passa a ler-se “Projecto de tese: no final do 1.º ano do curso o aluno deverá elaborar um documento escrito resumindo o seu projecto de tese e resultados preliminares já obtidos no decorrer do primeiro ano, que deverá apresentar oralmente e discutir com a comissão de acompanhamento confirmando

a sua viabilidade, conforme definido no regulamento. Decorrendo desta apresentação o aluno será:...”.

Foi adicionado este ponto: “Participação em actividades lectivas: No decorrer do Programa o aluno deverá adquirir alguma experiência lectiva participando em actividades de docência, preferencialmente sob a forma de aulas práticas e ou seminários, previamente discutidas com o seu orientador e a direcção do programa, até ao limite máximo de 5 ECTS. Estas actividades deverão decorrer preferencialmente durante o segundo ano e terceiros anos de permanência no Programa Doutoral.”.

18.03.2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

204478761

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5145/2011

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Professora Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri de Provas de Doutoramento em Ciências Biomédicas, da Mestre Maria Joana Lima Barbosa de Melo.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril.

10 de Março de 2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

204477935

Despacho n.º 5146/2011

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Professora Doutora Maria Teresa Freire Vieira, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri de Provas de Agregação em Engenharia Mecânica, na especialidade de Construção Mecânica, do Doutor Amílcar Lopes Ramalho.

11 de Março de 2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

204477879

Despacho n.º 5147/2011

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Professora Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri de Provas de Doutoramento em Engenharia Química, na especialidade de Processos Químicos, do Mestre João Reina Maia e Silva.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril.

14 de Março de 2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

204477976

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5148/2011

Tendo-me sido proposto pelo júri do procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa, nomeio o Licenciado Helder José Navalhinhas Varanda, para aquele cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 01 de Dezembro de 2010.

Esta nomeação fundamenta-se no facto de o nomeado ser detentor do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o curriculum e experiência profissional, mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita.

1 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio de Nóvoa*.

Nota do curriculum vitae

Nome: Helder José Navalhinhos Varanda
Data de Nascimento: 30 de Março de 1978

Categoria profissional: Técnico Superior do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública (especialização em Planeamento e Controlo de Gestão) pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Conclusão da parte curricular do Mestrado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Experiência Profissional:

Técnico Superior na Entidade Reguladora para a Comunicação Social de 01 de Agosto de 2009 a 30 de Novembro de 2010 a desempenhar funções no Departamento de Gestão;

Técnico Superior no Instituto da Segurança Social de 01 de Março a 31 de Julho de 2009 a desempenhar funções no Núcleo de Contas a Receber e Tesouraria do Departamento de Gestão Financeira;

Técnico Superior no Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais de 14 de Junho de 2005 a 28 de Fevereiro de 2009 a desempenhar funções na Direcção Serviços Administrativos e Financeiros;

Sargento do Exército em regime de contrato na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal de 06 de Dezembro de 1999 a 13 de Junho de 2005 a desempenhar funções na Secção de Gestão da Repartição de Pessoal Militar Permanente;

Sargento do Exército em regime de contrato na Escola de Tropas Aerotransportadas de 14 de Fevereiro de 1998 a 05 de Dezembro de 1999 a desempenhar funções de Instrutor Militar.

Formação Complementar:

Diversas acções de formação sobre Contabilidade Orçamental e Patrimonial; Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras; Novo Regime de Contrato em Funções Públicas; Balanced Scorecard; Gestão Financeira e Orçamental em Serviços Públicos, etc.

204479555

Despacho n.º 5149/2011

Tendo-me sido proposto pelo júri do procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão, da Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Belas-Artes, nomeio a Mestre Cristina da Silva Figueira Fernandes, para aquele cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 27 de Dezembro de 2010.

Esta nomeação fundamenta-se no facto de a nomeada ser detentora do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o curriculum e experiência profissional, mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita.

27 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio de Nóvoa*.

Nota do curriculum vitae

Nome — Cristina da Silva Figueira Fernandes

Local e data de nascimento — Natural do Canadá, nacionalidade portuguesa, nascida em 9 de Novembro de 1980.

Formação Académica:

Mestrado em Administração e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL), Lisboa, elaboração de Trabalho de Projecto intitulado “*A criação da figura de Técnico Oficial de Contas Públicas (TOCP) como forma de melhorar a accountability na gestão pública*”, terminado em 2009.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa, terminado em 2003.

Experiência Profissional:

Técnica Superior na área de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Agosto de 2006 até à presente data);

Técnica Oficial de Contas (TOC) na empresa M.P. — Sociedade de Engenharia e Planeamento, L.ª (Janeiro 2005 a Julho 2006);

Estágio Profissional para ingresso na Câmara do Técnicos Oficiais de Contas na empresa Gesconde — Contabilidade e Fiscalidade, L.ª (Outubro 2003 a Dezembro 2004).

Formação Profissional:

Como utilizar indicadores de gestão para controlo e avaliação de resultados, INA, 28 horas, Novembro 2010;

Oracle e-Business Suite — área da Contabilidade, Deloitte, Março 2008;

Contabilidade Pública, INA, 30 horas, Janeiro 2007;

Gestão Financeira nos Serviços Públicos, Instituto das Línguas e Informática, 21 horas, Dezembro 2006;

Legislação Laboral, GABINAE, 63 horas, 2004.

204479611

Despacho n.º 5150/2011

Tendo-me sido proposto pelo júri do procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, como Director do Departamento Técnico da Reitoria da Universidade de Lisboa, nomeio o Licenciado Luís Miguel Sá Canhoto, para aquele cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 27 de Janeiro de 2011.

Esta nomeação fundamenta-se no facto de o nomeado ser detentor do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o curriculum e experiência profissional, mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita.

27 de Janeiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio de Nóvoa*.

Nota do curriculum vitae

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, perfil de construção, concluído em Fevereiro de 1998;

Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluído em Julho de 1991;

Experiência Profissional:

Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais, da Câmara Municipal de Évora, de Agosto de 2007 a 26/1/2011;

Chefe da Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Évora, de Setembro 2006 a Julho de 2007;

Responsável do Gabinete de Apoio Técnico/Sector Técnico, com competências na área da gestão de empreitadas municipais, entre 2002 e 2005;

Engenheiro Civil na Câmara Municipal do Barreiro, com responsabilidade de gestão de empreitadas municipais, entre 2000 e 2002 e entre Novembro de 2005 e Agosto de 2006;

Responsável da Direcção de Engenharia da GEBALIS — Gestão de Bairros Municipais de Lisboa, E. M., entre 1999 e 2000;

Técnico Superior, Engenharia Civil, Divisão de Edifícios de Pavimentos, Câmara Municipal do Barreiro, entre 1996 e 1999;

Engenheiro Técnico Civil, Divisão de Obras, Câmara Municipal do Barreiro, entre 1993 e 1996;

Engenheiro Técnico Civil, Companhia de Seguros Tranquilidade, Departamento de Gestão de Imóveis/Secção de Obras, entre 1991 e 1993;

Missões específicas:

Certificação de Qualidade do Departamento que dirigiu, pela APCER ISO 9001:2008, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do município de Évora;

Parceria com a EDP e a A.R.E.C.B.A — Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, para a implementação, no âmbito do Plano de Mobilidade Eléctrica Nacional, do projecto Évora SmartCity;

Parceria com a E.R.S.E — Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos em diversos projectos, com enquadramento na medida PPEC — Plano de Promoção da Eficiência no Consumo e inserida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, “Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética — Portugal Eficiência 2015”;